



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP, CNPJ nº: 86.751.658/0001-50.

OBJETO: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses, com início em julho de 2022 e término em junho de 2023, para prestação de serviço de criação, hospedagem e manutenção do site do Instituto de Previdência de Casimiro de Abreu, bem como suporte técnico do servidor integrado.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.819,44 (dezesesseis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993

Processo IPREV-CA n.º: 026/2021

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA

Registre-se e publique-se.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria nº 077/2021